



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 05.444.853/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:32 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: **85A1.21A6.9293.39B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

① 48



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.444.853/0001-36
Razão Social: AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Endereço: ROD PR-317 2611 / PARQUE INDUSTRIAL / MARINGA / PR / 87065-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080717561227109206

Informação obtida em 20/08/2025 08:42:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Q 48



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 037165804-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.444.853/0001-36**
Nome: **AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por depósito integral, autos: n. 0006016-05.2021.8.16.0004. PARECER FAVORÁVEL DA PGE.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 30/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Maringá, 02/07/2025

RONALDO CORREA



ePROTOCOLO



Documento: **7403442199102072025133553.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ronaldo Correa** em 02/07/2025 13:35.

Inserido ao protocolo **24.222.769-7** por: **Ronaldo Correa** em: 02/07/2025 13:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
abe805b3c0b540859e8115cb299f2cc5.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 216133/2025

Certificamos, conforme requerido por **AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CPF/CNPJ nº **05.444.853/0001-36**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CPF/CNPJ nº **05.444.853/0001-36**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO QUE AGUARDA BAIXA NO SISTEMA..**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/08/2025**

Válida até: **18/11/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017.

Código de Autenticação: **A2A111480C0C25745DD4320BABD2D0DD**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:



DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Eletrônico nº **027/2025**. A Licitante AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.444.853/0001-36, sediada RODOVIA PR 317, Nº 2611, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.065.005

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **027/2025**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Maringá, 20 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EDER ROBERTO BRESSIANI

Data: 20/08/2025 17:20:59-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eder Roberto Bressiani

CPF: 826.405.649-20

Responsável legal

Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda
Rodovia: PR 317, Parque Industrial
CEP 87065-005- Maringá/PR
www.agricase.com.br

CASE II



**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Eletrônico n.º **027/2025**.
Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas
vigentes, que a empresa **AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica
de direito privado, com sede Rodovia Pr 317, Nº 2611, Parque Industrial, Maringá, PR inscrita
no CNPJ sob nº 05.444.853/0001-36, participante da licitação para fornecimento/execução do
objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº **027/2025**, não possui em seu quadro societário servidor
público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista,
tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou
colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade
licitante.

Maringá, 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDER ROBERTO BRESSIANI
Data: 20/08/2025 17:08:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eder Roberto Bressiani

CPF: 826.405.649-20

Representante Legal

Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda
Rodovia: PR 317, Parque Industrial
CEP 87065-005- Maringá/PR
www.agricase.com.br

CASE II



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Eletrônico nº **027/2025**.
A Licitante AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.444.853/0001-36, sediada RODOVIA PR 317, Nº 2611, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.065.005, por seu representante legal, e para fins da **Pregão Eletrônico nº 027/2025**, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).
Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDER ROBERTO BRESSIANI
Data: 20/08/2025 17:20:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eder Roberto Bressiani

CPF: 826.405.649-20

Responsável legal

Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda
Rodovia: PR 317, Parque Industrial
CEP 87065-005- Maringá/PR
www.agricase.com.br

lys
④

CASE II



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ n. ° 05.444.853/0001-36
27^a. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede, à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 03, Bairro Vila Chalot, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.233.821.715, em sessão de 01/08/2023**, inscrita no **CNPJ sob n.º 01.659.873/0001-73**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3/SSP-SP e do CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006**, inscrita no **CNPJ n.º 08.560.569/0001-13**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado**;

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 3.750.433-5-SSP/PR e do CPF n.º 694.112.479-20, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.805, Apt.º 2.701, 27º Andar, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e,



- 2 -

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e do CPF n.º 141.894.328-22, residente e domiciliada à Rua Nicolau Gagliardi, n.º. 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, na Capital do Estado de São Paulo;

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária limitada denominada

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,

com sede social na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, nº 2.611, Bairro Parque Industrial, CEP 87065-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº 41.206.553.998, em sessão de 10/08/2009**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.444.853/0001-36**, e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº **20243731280, em sessão de 16/07/2024**, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social da seguinte forma:

- I -

Os sócios decidem encerrar as atividades do estabelecimento filial localizado na **cidade de Maringá, Estado do Paraná**, na Rodovia PR 317, nº. 2.611, Anexo A, Bairro Parque Industrial, CEP 87065-005, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.902.112.663, em sessão de 04/01/2023 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0023-41.**

- II -



- 3 -

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Em razão da modificação societária acima processada, a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato social passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de **Maringá, Estado do Paraná**, na Rodovia PR 317, n.º 2.611, Bairro Parque Industrial, CEP 87065-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.206.553.998, em sessão de 10/08/2009**, inscrita no **CNPJ sob n.º 05.444.853/0001-36**, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria.

Parágrafo Primeiro – Os estabelecimentos **filiais** estão localizados:

- 1) **na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná**, na Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini, n.º 1.663, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP 87308-555, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, **sob NIRE n.º 41.901.001.370, em sessão de 19/09/2007 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0003-06, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**
- 2) **na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul**, na Rodovia BR 163, n.º 13.945, Bairro Parque das Nações/Chácara Esperança Estância Don Pércio, CEP 79842-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob **NIRE n.º 54.900.251.772, em sessão de 13/08/2008 e CNPJ sob n.º**



- 4 -

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 05.444.853/0004-89, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 3) **na cidade de Toledo, Estado do Paraná**, na Rua Alberto Dalcanale, nº 971, Bairro Jardim Porto Alegre, CEP 85906-402, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.901.059.173, em sessão de 16/09/2008 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0005-60, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**
- 4) **na cidade de Londrina, Estado do Paraná**, na Avenida Tiradentes, nº 4.321, Galpão 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.901.109.596, em sessão de 10/08/2009 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0006-40, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**
- 5) **na cidade de Maracajú, Estado de Mato Grosso do Sul**, na Avenida Perimetral Norte César Tereza, nº 2.010, Bairro Monte Verde, Fazenda Estância Guanabara, CEP 79150-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob **NIRE n.º 54.900.266.192, em sessão de 04/11/2009 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0007-21, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**
- 6) **na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná**, na Avenida Marcilio Daltro, nº 201, Bairro Área Industrial/Área de Chácara, CEP 85440-000, registrada na Junta Comercial do



- 5 -

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.201.689, em sessão de 09/03/2011 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0008-02, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

- 7) na cidade de **Cornélio Procopio, Estado do Paraná**, na Rodovia Melo Peixoto, BR 369, KM 88, nº 1.401, Bairro Vila Santa Terezinha, CEP 86300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.226.461, em sessão de 01/08/2011 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0009-93 com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de **Guaíra, Estado do Paraná**, na Avenida Osvaldo Cruz, nº. 1.330, Bairro Centro, CEP 85980-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.282.859, em sessão de 20/06/2012 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0011-08, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de **Goioerê, Estado do Paraná**, na Avenida Santos Dumont, nº. 1.201, Bairro Jardim Cidade Alta, CEP 87360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.282.841, em sessão de 20/06/2012 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0012-99, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 10) na cidade de **Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul**, na Rua José Batista da Cunha, nº. 190, Bairro Guirai, CEP 79740-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.311.597, em sessão de



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

02/07/2013 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0013-70, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

11) na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 463, nº 3.060, Bairro Zona de São Tomaz, CEP 79906-666, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.328.040, em sessão de 24/11/2014 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0014-50, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Benjamim Constant, nº. 1.896 e 1.914, Bairro Norte, CEP 79130-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.335.224, em sessão de 28/08/2015 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0015-31, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

13) na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Rodovia BR 376, nº 10.247, Bairro Distrito Industrial (Sumaré), CEP 87720-140, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.732.200, em sessão de 17/05/2018 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0016-12, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

14) na cidade de Naviraí, no Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Amambaí, nº 2.520, Bairro Jardim Paraíso/Parque Industrial, CEP 79950-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.365.999, em



- 7 -

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sessão de 05/06/2018 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0017-01, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

- 15) na cidade de Palotina, no Estado do Paraná, na Avenida Presidente Kennedy , n.º 1038-A, Bairro Bela Vista, CEP 85950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.766.333, em sessão de 06/11/2018 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0018-84, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 16) na cidade de Nova Andradina, no Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Eurico Soares Andrade, n.º 91, Quadra 27, Lotes 21 e 08, Bairro Vila Operária, CEP 79750-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 54.920.048.841, em sessão de 26/11/2020 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0019-65, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 17) na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado n.º 141-A, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.908.278, em sessão de 21/05/2021 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0020-07, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 18) na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1.805, Bairro Centro, CEP 79240-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.920.062.991, em sessão de



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

18/05/2022 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0021-80 com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, tendo como objeto social, o Comércio, Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem, Peças, Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; e, Oficina Mecânica;

19) na cidade de Amambai, no Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Pedro Manvailier nº 4.554, Bairro Cassiano Marcelo, CEP 79990-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.920.071.001, em sessão de 04/01/2023 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0022-60, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, tendo como objeto social, o Comércio, Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem, Peças, Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; e, Oficina Mecânica; e,

20) na cidade de Assis Chateaubriand, no Estado do Paraná, na Avenida Tupassi nº 1.092, Bairro Jardim Paraná, CEP 85935-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.902.185.296, em sessão de 16/07/2024 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0024-22, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, tendo como objeto social, o Comércio, Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de



- 9 -

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Terraplenagem, Peças, Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; e, Oficina Mecânica;”

- III -

Os sócios decidem criar mais um cargo de administração da sociedade com a designação de **Diretor Adjunto**.

- IV -

Em vista da alteração processada acima, a **CLÁUSULA NONA** e **CLÁUSULA DÉCIMA** do Contrato Social passam a ter a seguinte redação:

“ **CLÁUSULA NONA** – A sociedade será administrada por 1 (um) representante legal da sócia **LFB Administração e Participações S/A** que será designado para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; e por 2 (dois) sócios quotistas da sócia **BLUE WATER ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, que serão designados para os cargos de **DIRETOR COMERCIAL** e **DIRETOR EXECUTIVO** e por 1 (um) profissional nomeado que se designará **DIRETOR ADJUNTO**, os quais terão os poderes e as atribuições previstos neste instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O **DIRETOR PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos e financiamentos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda;**
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a 3 (três) anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judícia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR COMERCIAL, ao DIRETOR EXECUTIVO, e, ao DIRETOR ADJUNTO, compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

1. Em conjunto binário entre si:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos e financiamentos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda;**
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a 3 (três) anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

2. Individualmente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades

**AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.****NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009****CNPJ 05.444.853/0001-36****27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios;

- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

Parágrafo Terceiro - No caso de ausência ou impedimento temporário, os **DIRETORES** substituir-se-ão mutuamente.

Parágrafo Quarto - Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo será nomeado novo Diretor pelos sócios da sociedade, dentro de 15 (quinze) dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) **DIRETOR PRESIDENTE:**

- **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 35.854.955-3-SSP/SP e



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

do CPF nº. 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

b) DIRETOR COMERCIAL:

- **CÉSAR MARTIN DI LUCA**, argentino, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RNE V419853-R-PF/DF e do CPF n.º 010.900.359-42, residente e domiciliado à Rua Kumabe Antônio, nº 25, Quadra P, Lote 32, Bairro Jardim Residencial Giverny, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18048-270;

c) DIRETOR EXECUTIVO:

- **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e do CPF n.º 809.656.528-15, residente e domiciliado à Rua Doutor José Benedito Viana de Moraes, n.º. 265, Bloco B, Apto. 52, Bairro Cidade São Francisco, CEP 05351-005, na Capital do Estado de São Paulo; e,

d) DIRETOR ADJUNTO:

- **LUCIANO RAVAGNANI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e do CPF n.º 142.820.498-98, residente e domiciliado à Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 1.155, Apto. 31, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, na Capital do Estado de São Paulo."



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- V -

Fica acrescentada ao contrato social a **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** a contemplar expressamente a regência supletiva limitada pelas normas da lei da sociedade anônima:

“**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos contidos no Capítulo do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) que disciplina as sociedades limitadas e, nas omissões deste, pelas normas da lei da sociedade anônima, supletivamente, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 do citado diploma legal.”

- VI -

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis à este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ n. ° 05.444.853/0001-36
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede, à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 03, Bairro Vila Chalot, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.233.821.715, em sessão de 01/08/2023**, inscrita no **CNPJ sob n.º 01.659.873/0001-73**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3/SSP-SP e do CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006**, inscrita no **CNPJ n.º 08.560.569/0001-13**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado**;

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 3.750.433-5-SSP/PR e do CPF n.º 694.112.479-20, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.805, Apt.º 2.701, 27ª Andar, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e,



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e do CPF n.º 141.894.328-22, residente e domiciliada à Rua Nicolau Gagliardi, n.º. 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, na Capital do Estado de São Paulo;

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária limitada denominada

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,

com sede social na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, n.º 2.611; Bairro Parque Industrial, CEP 87065-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.206.553.998, em sessão de 10/08/2009**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 05.444.853/0001-36**, e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º **20243731280, em sessão de 16/07/2024**, resolvem de pleno e comum acordo que o Contrato Social passa a vigorar conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de **Maringá, Estado do Paraná**, na Rodovia PR 317, n.º 2.611, Bairro Parque Industrial, CEP 87065-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.206.553.998, em sessão de 10/08/2009**, inscrita no **CNPJ sob n.º 05.444.853/0001-36**, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria.



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro – Os estabelecimentos **filiais** estão localizados:

- 1) **na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná**, na Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini, n.º 1.663, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP 87308-555, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, **sob NIRE n.º 41.901.001.370, em sessão de 19/09/2007 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0003-06, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

- 2) **na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul**, na Rodovia BR 163, nº 13.945, Bairro Parque das Nações/Chácara Esperança Estância Don Pércio, CEP 79842-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob **NIRE n.º 54.900.251.772, em sessão de 13/08/2008 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0004-89, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

- 3) **na cidade de Toledo, Estado do Paraná**, na Rua Alberto Dalcanale, nº 971, Bairro Jardim Porto Alegre, CEP 85906-402, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.901.059.173, em sessão de 16/09/2008 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0005-60, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

- 4) **na cidade de Londrina, Estado do Paraná**, na Avenida Tiradentes, nº 4.321, Galpão 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.901.109.596, em sessão de**



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

10/08/2009 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0006-40, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

- 5) na cidade de Maracajú, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Perimetral Norte César Tereza, nº 2.010, Bairro Monte Verde, Fazenda Estância Guanabara, CEP 79150-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.266.192, em sessão de 04/11/2009 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0007-21, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, na Avenida Marcilio Daltro, nº 201, Bairro Área Industrial/Área de Chácara, CEP 85440-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.201.689, em sessão de 09/03/2011 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0008-02, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rodovia Melo Peixoto, BR 369, KM 88, nº 1.401, Bairro Vila Santa Terezinha, CEP 86300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.226.461, em sessão de 01/08/2011 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0009-93 com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Avenida Osvaldo Cruz, nº. 1.330, Bairro Centro, CEP 85980-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sob NIRE n.º 41.901.282.859, em sessão de 20/06/2012 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0011-08, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

- 9) na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Santos Dumont, n.º. 1.201, Bairro Jardim Cidade Alta, CEP 87360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.282.841, em sessão de 20/06/2012 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0012-99, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 10) na cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua José Batista da Cunha, n.º. 190, Bairro Guirai, CEP 79740-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.311.597, em sessão de 02/07/2013 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0013-70, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 11) na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 463, n.º 3.060, Bairro Zona de São Tomaz, CEP 79906-666, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.328.040, em sessão de 24/11/2014 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0014-50, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 12) na cidade de Rio Brillhante, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Benjamim Constant, n.º. 1.896 e 1.914, Bairro Norte, CEP 79130-000, registrada na Junta



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.335.224, em sessão de 28/08/2015 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0015-31, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

13) na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 376, nº 10.247, Bairro Distrito Industrial (Sumaré), CEP 87720-140, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.732.200, em sessão de 17/05/2018 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0016-12, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

14) na cidade de Naviraí, no Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Amambaí, nº 2.520, Bairro Jardim Paraíso/Parque Industrial, CEP 79950-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.365.999, em sessão de 05/06/2018 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0017-01, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

15) na cidade de Palotina, no Estado do Paraná, na Avenida Presidente Kennedy, nº 1038-A, Bairro Bela Vista, CEP 85950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.766.333, em sessão de 06/11/2018 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0018-84, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

16) na cidade de Nova Andradina, no Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Eurico Soares Andrade, nº 91, Quadra 27, Lotes 21 e 08, Bairro Vila Operária, CEP 79750-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

54.920.048.841, em sessão de 26/11/2020 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0019-65, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

17) na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado nº 141-A, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.908.278, em sessão de 21/05/2021 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0020-07, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

18) na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1.805, Bairro Centro, CEP 79240-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.920.062.991, em sessão de 18/05/2022 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0021-80 com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, tendo como objeto social, o Comércio, Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem, Peças, Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; e, Oficina Mecânica;

19) na cidade de Amambai, no Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Pedro Manvailer nº 4.554, Bairro Cassiano Marcelo, CEP 79990-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.920.071.001, em sessão de 04/01/2023 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0022-60, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, tendo como



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

objeto social, o Comércio, Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem, Peças, Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; e, Oficina Mecânica; e,

20) na cidade de Assis Chateaubriand, no Estado do Paraná, na Avenida Tupassi nº 1.092, Bairro Jardim Paraná, CEP 85935-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.902.185.296, em sessão de 16/07/2024 e CNPJ sob n.º 05.444.853/0024-22, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, tendo como objeto social, o Comércio, Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem, Peças, Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; e, Oficina Mecânica;

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade para o estabelecimento matriz consiste no Comércio, Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem, Veículos Automotores Rodoviários, Peças, Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica; Representações Comerciais e Agentes do Comércio.

Parágrafo Primeiro: Os estabelecimentos filiais tem como objeto social o Comércio, Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Terraplenagem, Peças, Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica; e, Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social, no valor de **R\$ 59.310.504,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e quatro reais)**, divididos em **59.310.504 (cinquenta e nove milhões, trezentos e dez mil, quinhentas e quatro)** quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	99,999149	59.309.999	R\$ 59.309.999,00
LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	0,000283	168	R\$ 168,00
CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS	0,000283	168	R\$ 168,00
DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO	0,000283	168	R\$ 168,00
TESOURARIA	0,000002	1	R\$ 1,00
TOTAL	100,000000	59.310.504	R\$ 59.310.504,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, mediante Assembleia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

④ 48



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por 1 (um) representante legal da sócia **LFB Administração e Participações S/A** que será designado para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; e por 2 (dois) sócios quotistas da sócia **BLUE WATER ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, que serão designados para os cargos de **DIRETOR COMERCIAL** e **DIRETOR EXECUTIVO** e por 1 (um) profissional nomeado que se designará **DIRETOR ADJUNTO**, os quais terão os poderes e as atribuições previstos neste instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O **DIRETOR PRESIDENTE, individual e isoladamente**, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos e financiamentos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a 3 (três) anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judícia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR COMERCIAL, ao DIRETOR EXECUTIVO, e, ao DIRETOR ADJUNTO, compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

1. Em conjunto binário entre si:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos e financiamentos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda;**
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a 3 (três) anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judícia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

2. Individualmente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios;



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

Parágrafo Terceiro - No caso de ausência ou impedimento temporário, os **DIRETORES** substituir-se-ão mutuamente.

Parágrafo Quarto - Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo será nomeado novo Diretor pelos sócios da sociedade, dentro de 15 (quinze) dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) **DIRETOR PRESIDENTE:**

- **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF nº. 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

b) DIRETOR COMERCIAL:

- **CÉSAR MARTIN DI LUCA**, argentino, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RNE V419853-R-PF/DF e do CPF n.º 010.900.359-42, residente e domiciliado à Rua Kumabe Antônio, nº 25, Quadra P, Lote 32, Bairro Jardim Residencial Giverny, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18048-270;

c) DIRETOR EXECUTIVO:

- **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e do CPF n.º 809.656.528-15, residente e domiciliado à Rua Doutor José Benedito Viana de Moraes, nº. 265, Bloco B, Apto. 52, Bairro Cidade São Francisco, CEP 05351-005, na Capital do Estado de São Paulo; e,

d) DIRETOR ADJUNTO:

- **LUCIANO RAVAGNANI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e do CPF n.º 142.820.498-98, residente e domiciliado à Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 1.155, Apto. 31, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, na Capital do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração “pro-labore”, a quantia mensal fixada em comum até o



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Primeiro – Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo – Excepcionalmente e mediante anuência formalizada previamente em reunião dos sócios quotistas da sociedade, os resultados poderão ser distribuídos aos sócios desproporcionalmente às suas quotas de capital.

Parágrafo Terceiro – Não constituindo reserva estatutária, por reunião de quotistas e antes da sua distribuição proporcional às quotas de cada um, com a finalidade de compensar perdas em exercícios futuros, poderão ser aprovadas reservas de contingências.

Parágrafo Quarto – Antes da distribuição dos resultados proporcionalmente às quotas de capital, por reunião específica os sócios poderão aprovar a retenção de lucros para investimentos de capital, fixo ou circulante, observando o prazo de 5 (cinco) exercícios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

e obrigações do “de cujus”, podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro – Não havendo interesse dos herdeiros e sucessores sub-rogados, serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, e serão estes pagos em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Segundo – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

Parágrafo Terceiro – Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.****NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009****CNPJ 05.444.853/0001-36****27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para a contratação de novos administradores na Sociedade de pessoas que guardem qualquer grau de parentesco com Acionistas, Sócios Quotistas, Administradores e Diretores, inclusive de empresas do mesmo grupo econômico, deverão ter a formação superior em instituição de ensino superior, pública ou privada, nacional ou internacional, de primeira linha, com formação correlata com a área administrativa empresarial, com pós graduação no seu ramo, com fluência no idioma inglês e ter exercido a função para a qual se credencia noutra empresa por pelo menos 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro – Para os efeitos dessa aplicação, serão consideradas, no Brasil, como instituições de primeira linha EASP-FGV, USP, UNICAMP, INSPER, ESPM, DOM CABRAL, ITA, FEI, PUC-SP, UNESP, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, PUC-PR, FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (CURITIBA/PR), UNIVERSIDADE POSITIVO (UP/PR), UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA, nas áreas voltadas para Administração de Empresas, Engenharia, Direito, Economia, Ciências Contábeis e Tecnologias Digitais e de Informação, com pós-graduação no seu ramo, preferencialmente nos Estados Unidos da América e Europa, com domínio fluente da língua estrangeira inglês e desde que tenha exercido mesma função em outras empresas em pelo menos 5 (cinco) anos.

Parágrafo Segundo – A idade limite para o exercício de função de Administrador ou Diretor na Sociedade será de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ficando o Administrador ou Diretor, ao atingir tal idade, obrigado a deixar o cargo e se desligar da Sociedade, salvo se a continuidade for admitida, pela maioria dos Sócios Quotistas.



- 34 -

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos contidos no Capítulo do Código Civil (Li nº 10.406/2002) que disciplina as sociedades limitadas e, nas omissões deste, pelas normas da lei da sociedade anônima, supletivamente, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 do citado diploma legal.

E, assim, justos e contratados, assinam, a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL** juntamente com duas testemunhas.

Maringá/PR, 02 de Abril de 2025.

BLUE WATER ADM., EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR

LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO

DIRETORES:



AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NIRE 41.206.553.998, de 10/08/2009
CNPJ 05.444.853/0001-36
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DARCI LOCATELLI JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

CÉSAR MARTIN DI LUCA
DIRETOR COMERCIAL

OSVALDO TERUO KOBAYASHI
Diretor Executivo

LUCIANO RAVAGNANI
Diretor Adjunto

TESTEMUNHAS:

1) _____
JOSÉ ROBERTO CARUZO
RG n.º 56.490.907-5-SSP/SP
CPF 257.112.029-87

2) _____
ALICE YARA OLIVEIRA DE ASSIS FABRI
RG n.º 56.401.873-9-SSP/SP
CPF n.º 600.615.104-91

“Visto do Advogado” – Lei nº 8.906/94

Dr. Gustavo Sampaio Vilhena
RG n.º 20.104.940-5-SSP/SP
CPF n.º 200.499.568-84
OAB/SP n.º 165.462



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01090035942	CESAR MARTIN DI LUCA
14189432822	DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO
14282049898	LUCIANO RAVAGNANI
20049956884	GUSTAVO SAMPAIO VILHENA
25711202987	JOSE ROBERTO CARUZO
60061510491	ALICE YARA OLIVEIRA DE ASSIS FABRI
62973410959	DARCI LOCATELLI JUNIOR
69411247920	CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS
80965652815	OSVALDO TERUO KOBAYASHI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2025 10:00 SOB Nº 20251733564.
PROTOCOLO: 251733564 DE 11/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506331467. CNPJ DA SEDE: 05444853000136.
NIRE: 41206553998. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2025.
AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 251733564, 251733564

Data do Protocolo:

 14/04/2025

Número de Registro:

 41206553998

Arquivamento:

 20251733564, 251733564

Empresa:

 AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

Documento(s):

 Contrato



Empresa Fácil PR diz:
O que deseja fazer?

Escreva uma resposta... 

 Voltar



Atendimento online

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.444.853/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2002	
NOME EMPRESARIAL AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRICASE	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR 317	NÚMERO 2.611	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.065-005	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARINGA@AGRICASE.COM.BR	TELEFONE (44) 3218-8199		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2025** às **08:49:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90493965-00	Inscrição CNPJ 05.444.853/0001-36	Início das Atividades 09/2009
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**
 Título do Estabelecimento **AGRICASE**
 Endereço do Estabelecimento **LOC PR 317, 2611 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87065-005**
FONE: (44) 3218-8199
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 09/2009**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS**
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CNPJ	01.659.873/0001-73	BLUE WATER ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LT	SÓCIO
CPF	142.820.498-98	LUCIANO RAVAGNANI	ADMINISTRADOR
CPF	141.894.328-22	DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO	SÓCIO
CPF	010.900.359-42	CESAR MARTIN DI LUCA	ADMINISTRADOR
CPF	629.734.109-59	DARCI LOCATELLI JUNIOR	ADMINISTRADOR
CPF	694.112.479-20	CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS	SÓCIO
CNPJ	08.560.569/0001-13	LFB ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CPF	809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI	ADMINISTRADOR
CNPJ	05.444.853/0001-36	AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	COTAS EM TESOUREARIA

Este CICAD tem validade até 29/08/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90493965-00

Emitido Eletronicamente via Internet
30/07/2025 14:49:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS



Cadastro 129052

C.N.P.J./C.P.F. 06444853000136

Conforme Protocolo Nº 63746

10/11/2011, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

LOCALIZAÇÃO
RODOVIA PR 317, 2611

LOTE 334 E 335-4 - KM 06 - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ

Área Utilizada: 5000,00

Zona / Quadra / Data
41 / 000 / 334

Cadastro Imobiliário
41001939

ATIVIDADE
COMÉRCIO, LOCAÇÃO DE TRATORES, COLHETADEIRAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PEÇAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E GRAXAS, OFICINA MECÂNICA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

OBSERVAÇÕES

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 16 de novembro de 2011

Handwritten initials or signature in blue ink at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202508061214448860461

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 05.444.853/0001-36

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 6 de agosto de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.444.853/0001-36
Certidão n°: 48246087/2025
Expedição: 20/08/2025, às 08:51:11
Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.444.853/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CS
g



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERAK SOLUCOES LTDA
CNPJ: 50.608.535/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:02 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **BAF7.2233.1D3E.E7A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

① S G

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.608.535/0001-18

Razão Social: MERAK SOLUCOES LTDA

Endereço: R FLORIANO PEIXOTO 222 SALA 702 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89010-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2025 a 08/09/2025 ✓

Certificação Número: 2025081003306107174081

Informação obtida em 20/08/2025 17:08:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA




CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MERAK SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **50.608.535/0001-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140114384911**
Data de emissão: **08/04/2025 16:08:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>


Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/04/2025 16:08:35





Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MERAK SOLUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 50.608.535/0001-18

CMC: 165323

Endereço: FLORIANO PEIXOTO 222, SALA 702, CENTRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-500

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2025 Tributo: ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 162496604259

Assinatura Digital: 371EA9DFAC57415C6F616FCB3753180D

Data/Hora Emissão: 08/04/2025 16:01:44

Data Validade: 05/10/2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MERAK SOLUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207748998	50.608.535/0001-18	09/05/2023	09/05/2023
Endereço: RUA ANA CARVALHO SILVEIRA, 316 SALA 3, SILVEIRA, BELO HORIZONTE, MG - CEP: 31140440			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS , EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 0,00			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR 109.485.256-22	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR 109.485.256-22	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	TRANSFERIDA PARA OUTRA UF	TRANSFERIDA PARA OUTRA UF
30/06/2025	20256960895		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

256729379

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 12135163820640 EMITIDA: 10/07/2025 PROTOCOLO: 256729379



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MERAK SOLUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207748998	50.608.535/0001-18	09/05/2023	09/05/2023
Endereço: RUA ANA CARVALHO SILVEIRA, 316 SALA 3, SILVEIRA, BELO HORIZONTE, MG - CEP: 31140440			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Julho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256729379

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 12135163820640 EMITIDA: 10/07/2025 PROTOCOLO: 256729379




merak.
SOLUÇÕES

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

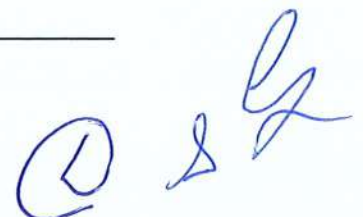
MERAK SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 50.608.535/0001-18 com sede na : Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 222, bairro: Centro, Blumenau/SC, CEP: 89.010-022 neste ato representada por seu representante legal, declara:

- Declara expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).
- Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.
- Declara que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- **nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de: EPP – Empresa de Pequeno Porte**

Blumenau/SC, 20 de agosto de 2025.


MERAK SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 50.608.535/0001-18

Rua Marechal Floriano Peixoto, N.º: 222, Centro
Blumenau, Santa Catarina - SC





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFt0LZ-HtqwsFjKog&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10948525622-TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MERAK SOLUÇÕES LTDA

TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 04/06/1992, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade n. MG14642003 SSP/MG e inscrito no CPF sob n. 109.485.256-22, residente e domiciliado à Rua Corcovado, n 1018, Contagem, MG, CEP: 32.285-000.

A parte acima qualificada, ajusta constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade limitada unipessoal será conhecida pela denominação social de **MERAK SOLUÇÕES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Parágrafo Único – A empresa usará como nome fantasia **MERAK SOLUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 222, Sala 702, Centro, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, Brasil, CEP 89.010-022.

Parágrafo Único – A empresa poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal terá como atividade social a Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MERAK SOLUÇÕES LTDA

ferragens e ferramentas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Holdings de instituições não-financeiras.

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e terá o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional a ser integralizado no prazo de 12 meses, ficando assim distribuído entre o sócio:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor R\$	Percentual %
TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%
Total:	100.0000	R\$ 100.000,00	100,00%

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR, já qualificado, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MERAK SOLUÇÕES LTDA

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio-administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do sócio-administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO LEGAL

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio-administrador, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023
Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998
Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 482000344803600
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MERAK SOLUÇÕES LTDA

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO

A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DESIMPEDIMENTO

O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MERAK SOLUÇÕES LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer conflitos surgidos na sociedade, renunciando as partes contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em via digital.

Blumenau / SC, 03 de maio de 2023.

TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 109.485.256-22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023

Handwritten signatures and initials in blue ink.



230061885



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MERAK SOLUCOES LTDA
PROTOCOLO	230061885 - 05/05/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207748998
CNPJ 50.608.535/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023
SOB N: 42207748998

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10948525622 - TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR - Assinado em 09/05/2023 às 14:35:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.608.535/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2023	
NOME EMPRESARIAL MERAK SOLUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERAK SOLUCOES	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 222	COMPLEMENTO SALA 702	
CEP 89.010-022	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCOES.MERAK@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9606-5351		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2024 às 15:41:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 50608535000118	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 15/05/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262297868	NOME EMPRESARIAL MERAK SOLUÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERAK SOLUCOES		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4541204 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 6462000 - Holdings de instituições não financeiras			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 15/05/2023 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/05/2023			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 222	COMPLEMENTO SALA:702	
CEP 89010-022	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCOES.MERAK@GMAIL.COM		TELEFONE 31 34869292	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 15/05/2023			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 29/05/2023 15:45:59 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2025

Alvará de Localização e Funcionamento



CONCEDIDO A MERAK SOLUÇÕES LTDA		CMC 165323
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 65,68
PARA ESTABELECEER NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 222, SALA 702, CENTRO, 89010-500		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SD		
DATA DE EMISSÃO: 02/05/2025	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2026	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EA
 CNAE: 4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, EA
 CNAE: 4541-2/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, EA
 CNAE: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, EA
 CNAE: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, EA
 CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, EA
 CNAE: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, EA
 CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, EA
 CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EA
 CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, EA
 CNAE: 6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, SD
 CNAE: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, EA
 CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, EA

Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 50.608.535/0001-18	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE 09/05/2023
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 17/04/2025	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0728a73a3b3123

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

- Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
- Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
- Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
- Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
- Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS		
AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4764831
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MERAK SOLUCOES LTDA

Raiz do CNPJ: 50.608.535

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Rua Marechal Floriano Peixoto 222 Sala 702

Certidão emitida às 11:04 de 31/07/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Diego de Barros Prata - CPF:

***.672.546-** gov.br Ouro





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERAK SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.608.535/0001-18

Certidão n°: 21137947/2025

Expedição: 15/04/2025, às 09:18:33

Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERAK SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.608.535/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.